



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - CUCV - CEP: 66302-420/0001-08 - FONES: 245-6708/1144 - (081) 245-5802  
Criada em Termos de Lei Nº 4.486 de 30.12.81 - Vinculada à Comissão de Ciências e Tecnologia - Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 66 - São Luís / Maranhão

**Resolução nº 374 /2003- CONSUN/UEMA.**

**Cria o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada dia 23 de julho de 2003, que emitiu parecer favorável ao Projeto Político - Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), em 18 de setembro de 2003.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
Presidente do CONSUN.